

Lei nº 443-A de 21 de outubro de 2016

Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Mata Roma e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o Diário Oficial do Município de Mata Roma em meio eletrônico, através de provedores de internet banda larga de domínio público e sistema (software) de fácil acesso para o cidadão e os órgãos de controle externo.

§ 1º - O Diário Oficial poderá ser editado diariamente, semanalmente ou mensalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias, sendo edições e as páginas numeradas em algarismos numéricos e datadas.

§ 2º - Podem ser editadas edições extras do Diário Oficial para divulgação de atos em caráter de urgência.

Art. 2º - Ficam consolidados todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo de Mata Roma, anteriores a presente Lei, bem como permanecerão válidos e em pleno vigor os contratos firmados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, aos 21 de outubro de 2016.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outllok.com.br

MURAL DE PUBLICAÇÃO DO LEGISLATIVO
Exercício 2022

Publicação Nº 27/2022.

Átριο da Câmara Municipal de Mata Roma – MA

A Câmara Municipal de Mata Roma – MA sob a presidência do vereador Josivan Garreto da Silva no uso de atribuições legais e de acordo com a lei vigente pública hoje 30 de junho de 2022 no Mural do Legislativo Municipal de Mata Roma - MA, no portal da transparência www.mataroma.ma.leg.br que a Câmara Municipal de Mata Roma – MA no uso de suas atribuições legais publica:

O Poder Legislativo de Mata Roma – MA publica para a população em geral que todos os portais da transparência estão passando por sucessivas atualizações e que para estarmos em conformidade com as leis vigentes, buscamos em nossos arquivos internos desta casa a lei que trata sobre “Diário Oficial Eletrônico do Município”. Após múltiplas buscas encontramos no Livro de Leis Nº 12, página 64/verso a seguinte lei inscrita:

Lei Nº 443-A de 21 de outubro de 2016 “Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Mata Roma e dá outras providências”.

Portanto, publique-se, registre da forma que está escrito no livro desta Casa Legislativa.

Mata Roma – MA 30 de junho de 2022

Atenciosamente Josivan Garreto da Silva.

Josivan Garreto da Silva
Presidente